



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPIVARI – ACIC, através de sua Diretoria regularmente constituída e estando todos em pleno gozo de seus direitos civis, promove o presente comunicado, a seguir:

Considerando o Decreto Presidencial, aprovado pela Câmara dos Deputados, decretando estado de calamidade pública no País; os sucessivos Decretos Estaduais, decretando o estado de calamidade pública; a edição de Decreto Municipal, decretando o estado de calamidade pública, resolve promover o precomunicado o quanto segue:

Considerando o aumento do número de casos do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil, em particular no Estado de São Paulo, vários comitês de gerenciamento de crise, a nível Nacional, Estadual e Municipal foram criados;

Considerando que inúmeras medidas para evitar picos de contaminação que podem causar o congestionamento do sistema de saúde, já foram amplamente divulgadas pela mídia;

Considerando que a foram divulgadas quatro principais frentes devem ser observadas, evitar aglomeração de pessoas; tirar de circulação as pessoas com suspeita de contaminação; cuidar particularmente dos mais vulneráveis; reforçar higiene dos ambientes e em especial das mãos; suspensão de todos os eventos públicos que envolvam aglomeração de pessoas, como atrações culturais, seminários, reuniões, workshops etc; manter o afastamento entre os presentes, com assentos intercalados, guardando distância de no mínimo 1 metro, e disponibilizar álcool gel 70% em todos os locais; estabelecer o *home office* (trabalho remoto) para funcionários e diretores em situação de vulnerabilidade, esta **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPIVARI – ACIC**, passa a recomendar o quanto segue:

- i) que suspendam todas as viagens de trabalho para o exterior dos funcionários e dos diretores;
- ii) que flexibilizem os horários de trabalho para reduzir a concentração de pessoas nos ambientes e também para ajudar a evitar horários de pico no transporte público;
- iii) que aumentem a disponibilidade de álcool gel 70% nos ambientes;
- iv) que mantenham salas arejadas, com todas as janelas e portas abertas, evitando o ar-condicionado;
- v) que restrinjam o contato físico, em particular o aperto de mão (visto que as mãos são o maior foco de transmissão);
- vi) que orientem todos a reforçar a higiene das mãos e, ao tossir e espirrar, proteger nariz e boca com o antebraço ou lenço descartável
- vii) que recomendem a todos que, também em suas casas, procurem identificar e ter atenção especial com os mais vulneráveis do ponto de vista da saúde e social;
- viii) ainda, na medida da necessidade/possibilidade aqueles Estabelecimentos que assim o desejarem e entenderem necessário que suspendam suas atividades por um período inicial de 07 (sete) dias, e depois deliberem conforme a evolução do quadro;
- ix) esta Associação, **NÃO POSSUI** atribuições de determinar a suspensão das atividades de seus Estabelecimentos Associados, apenas e tão somente pode promover recomendações.

Certos de que estamos cumprindo com nosso dever de informação, subscrevemo-nos.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAPIVARI – ACIC

Rua Barão do Rio Branco, nº 953 Pão de Açúcar Capivari/Sp.
Fone: 3491.1218 / 3491-2790 / 99129.4849 (claro)
www.acicap.com.br e-mail: acic@acicap.com.br